



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

APROVADO

Em 18 / 12 / 2025

Girlys Brumatti
Girlys Brumatti
Secretaria Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2025 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

PODER EXECUTIVO

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

O Vereador Branco da Penal, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES			
UNIDADE: 007010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0070007010.1545200132.017	CIDADE LIMPA	Aporte financeiro e orçamentário para aquisição de lixeiras, tipo contêiner, para disponibilizar aos bairros Santo Antônio e São Pedro, a fim de garantir de forma satisfatória os serviços de limpeza urbana.	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 36.527.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	1500000000001	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 5.434.525,00

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


BRANCO DA PENAL
Vereador